



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA. Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (20.05.2025), terça-feira, às nove horas e quinze minutos (9h15min), na sala de reuniões da Câmara Municipal de Toledo, teve início a Décima Quarta Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, presidida pelo vereador Dudu Barbosa. O presidente saudou todos os presentes e solicitou ao vereador Valdomiro Bozó, secretário, que fizesse a chamada dos membros da Comissão. Estavam presentes os vereadores Professor Oseias, Marcos Zanetti, Dudu Barbosa e Valdomiro Bozó. O vereador Genivaldo Jesus estava ausente. Estavam presentes também, para acompanhar a reunião e desenvolver os trabalhos legislativos, os servidores da Câmara Rodrigo Antonio Bilibio e Thais Gabriele Francisconi. Havendo quórum legal, o presidente declarou aberta a reunião. Para iniciar, o presidente comunicou o número de faltas e ausências justificadas dos membros. Na sequência, foram apresentadas as matérias para **VOTAÇÃO DE PARECER**. Projeto de Lei nº 47, de 2025, da parlamentar Professora Marli, que estabelece o provimento de todas as vagas para aulas de Educação Física com professores do cargo de Professor de Educação Física nas escolas da rede pública municipal de Toledo. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº 70, de 2025, do parlamentar Bruno Radunz, que dispõe sobre o “Programa Laços de Afeto – Conectando Gerações no Município de Toledo. O relator deste projeto, vereador Bruno Radunz, fez a apresentação de seu parecer, salientando que era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Projeto de Lei nº 64, de 2025, do parlamentar Professor Oseias, que autoriza o Poder Executivo a realizar o pagamento do auxílio-alimentação, em pecúnia, juntamente com a remuneração mensal de cada servidor. O relator deste projeto, vereador Marcos Zanetti, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Resolução nº 19, de 2025, da Mesa, que estabelece prioridade na contratação de microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas realizadas pela Câmara Municipal de Toledo, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006. O relator deste projeto, vereador Genivaldo Jesus, estava ausente. O presidente informou que o relator apresentará o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº 21, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que procede à desafetação e autoriza o Município de Toledo a instituir servidão de passagem sobre área integrante do patrimônio público municipal em favor da empresa Toledo Energia Renovável Ltda. O relator deste projeto, vereador Valdomiro Bozó, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº 27, de 2025, dos parlamentares Gabriel Baierle, Bruno Radunz, Genivaldo Jesus, Marcos Zanetti, Professora Marli, Roberto de Souza, Sergio Japonês e Valdir Gomes, que dispõe sobre a regulamentação de horário de chegada para consultas nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) do Município de Toledo. O relator deste projeto, vereador Professor Oseias, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº 58, de 2025, do Poder Executivo, que altera a legislação que dispõe sobre o Conselho Municipal do Meio Ambiente e Saneamento, sobre o Fundo Municipal do Meio Ambiente e sobre o Fundo Municipal de Saneamento Básico e Ambiental de



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

Toledo. O relator deste projeto, vereador Dudu Barbosa, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **71**, de 2025, da parlamentar Professora Marli, que autoriza o Poder Executivo a fornecer equipamentos de monitoramento contínuo de glicose para crianças com diabetes. Como o relator deste projeto, vereador Genivaldo Jesus, estava ausente, o presidente informou que o relator apresentará o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **46**, de 2025, do parlamentar Genivaldo Jesus, que institui a Semana da Conscientização Digital nas escolas. O relator deste projeto, vereador Valdomiro Bozó, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Lei nº **74**, de 2025, da Mesa, que consolida a relação de pessoas honradas com o título de Cidadão Honorário do Município De Toledo. O relator deste projeto, vereador Marcos Zanetti, informou que apresentaria o seu parecer dentro do prazo regimental. Projeto de Resolução nº **20**, de 2025, da Mesa, que elenca as personalidades toledanas, merecedoras do público reconhecimento do povo toledano, que ostentam a distinção Medalha Willy Barth. O relator deste projeto, vereador Genivaldo Jesus, estava ausente, mas disponibilizou seu parecer. O presidente solicitou ao secretário que fizesse a leitura do parecer, salientando que o relator era favorável ao projeto. Consultados os demais membros da comissão e após suas considerações, todos acompanharam o voto do relator. Assim sendo, o projeto teve o seu parecer aprovado por unanimidade. Cumprida a finalidade da reunião da Comissão de Constituição e Justiça, e nada mais havendo para ser tratado, o presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos às nove horas e quarenta e cinco minutos (09h45min), determinando a lavratura desta ata, que vai assinada por ele.

DUDU BARBOSA
Presidente da Comissão

APROVADA NOS TERMOS DO §3º DO ARTIGO 46 DO REGIMENTO INTERNO
Toledo, 26 de maio de 2025
Comissão de Constituição e Justiça

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição e Justiça, realizada no dia 20 de maio de 2025.

ARC 060/2025

AUTORIA: CCJ - Comissão de Constituição e Justiça

